



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DA LEI PUBLICADA
ANTERIORMENTE COMO 1.958/2024

LEI N° 1.960/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial** por **Anulação de Dotação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 037/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Suplementares por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	370	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

4.4.90.51.00.00	338	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00	342	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
FONTE	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

http://umuarmailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_04_10_2024.pdf

Data:04/10/2024, Página: B6, Edição: 13.139.